

**PORTARIA Nº 651/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA pela servidora SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e o membro SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS pela servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5206, 5240 e 5280/2019-CGP/SEAP, 5376 e 5391/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 559708

**PORTARIA Nº 620/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5260/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MAURÍCIO BARERTO DA SILVA, acerca do suposto recebimento de valores indevidos;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, haja vista o distrato do servidor antes mesmo da primeira oitiva

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do servidor durante a instrução processual.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA e conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, está Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5260/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 559692

LICENÇA MATERNIDADE**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1590/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 07 DE JULHO DE 2020.**

Nome: JOSIANE FERREIRA DE BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57225196/2; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Serviço Social.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 16/06/2020 a 12/12/2020 (180) Dias.

Protocolo: 559726

**PORTARIA Nº 1592/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 07 DE JULHO DE 2020.**

Nome: FERNANDA CRISTINA CORREA TAVARES, Matrícula nº 5936502/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 29/06/2020 a 25/12/2020 (180) Dias.

Protocolo: 559728

**PORTARIA Nº 1591/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 07 DE JULHO DE 2020.**

Nome: NAYANE CRUZ DOS SANTOS DE QUEIROZ, Matrícula nº 5935945/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 26/06/2020 a 22/12/2020 (180) Dias.

Protocolo: 559729

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 613/2020- GAB/SEAP
BELÉM-PA, 08 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, para responder pela Direção do Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico – NGME, a contar do dia 01 de julho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 559844

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 611/2020 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 08 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO, matrícula nº 57211183 como fiscal titular e o servidor WILSON FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 57207514 como suplente do Contrato Administrativo nº 036/2020/SEAP, celebrado entre a empresa SPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de equipamento eletrônico, SCANNER DE MESA, para a Assessoria de Segurança Institucional (ASI), de acordo com as especificações técnicas descritos no Termo de Referência do presente Processo Administrativo nº 2020/114791.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 559520

ERRATA

Protocolo: 559471

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
10/2020/SEAP NO DOE Nº. 34275 DE 08/07/2020 SOB O Nº DE
PROTOCOLO 559471**

Onde se lê: Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Leia-se: Valor: R\$ 5.199,98 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Protocolo: 559645

Errata da PORTARIA Nº 399/2020 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 13/03/2020 no DOE Nº 34.141, Protocolo: 533144. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 37(trinta e sete) dias.

Protocolo: 559712

Protocolo: 559410

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 036/2020 NO DOE Nº. 34.275 DE 08/07/2020 SOB O Nº DE
PROTOCOLO 559410.**

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

VIGÊNCIA: 22/06/2020 a 22/06/2021 (12 meses)

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020

VIGÊNCIA: 07/07/2020 a 07/07/2021 (12 meses)

Protocolo: 559509

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2017**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 01/07/2020

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 02/07/2020 a 02/12/2020, a luz dos ditames do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com renúncia de reajuste ao contrato em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. Permanecendo o valor global do contrato em R\$ 557.813,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) proporcional ao período prorrogado. Contrato: 072

Exercício: 2017

Contratado: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 612 – Conj. 1.701, Bairro: Brooklin Paulista, CEP: 04.602-002, São Paulo-SP.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 559641

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

A SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comunica aos interessados o ADIAMENTO do processo nº 2020/489526, que ocorre-